

Legislativo sairá prestigiado

CARLOS ALBERTO CHIARELLI

Especial para o Folha

Depois da festa de anteontem — ecumênica e interpartidária — subindo todos a rampa, a Constituinte, tão falada e comentada, desejada e discutida, começa a ganhar corpo e sopro animico. Saiu das palestras universitárias, dos comícios de rua, dos artigos de jornal, dos debates de televisão, e passou a ser emenda constitucional, que nasce com dimensões tripartites.

Sim, proposta pelo Executivo, será apreciada e decidida pelo Legislativo, e, aprovada, entregará a presidência inicial do grande foro da sociedade brasileira, a Assembléia Constituinte, para que viabilize a sua implantação, ao presidente do Supremo Tribunal Federal. Uma espécie de integração jurídico-política dos três poderes, ou, como se fica tentado a dizer, em linguagem de palanque, um mutirão democrático que não respeita as fronteiras dos poderes.

Começamos, assim, a não só pensar, mas a agir rumo ao futuro da Nação. Estamos a preparar-nos para compartilhar do fim do século com idéias renovadoras, porque está a inquietar "corações e mentes" (como diriam os ianques), a fazer cócegas, em nossa imaginação criativa e em nossa curiosidade do porvir, o principiar de um novo milênio. Algo que tem gosto quase à fantasia; de tão espaçado tem o sabor do fantástico, do irreal. Mas está aí chegando de mansinho, batendo discretamente à nossa porta e, envelhecendo só em pensar, vemos que a "Terceira Onda", o ano 2000, que a gente referia com ar tranquilo e descomprometido de quase ficção, vira, de repente, e logo, vida a ser vivida.

E para esse novo marco cronológico se está a chamar o povo para ajudar a decidir o seu destino. Como não há ruptura expressa, nem traumatizante, com o passado, se pensa fazer do Congresso, a Constituinte. Não é medida ortodoxa, é verdade, nem tem sabor a fórmula clássica, até porque os nossos antecedentes, no ramo também não tem lá muitos antecedentes. Terminou um ciclo, com alarido de comemoração, mas sem confrontos e conflitos. Deixou marcas e representantes. Legou algumas formulações. Viveu-se, hoje, na época pré-constituinte um tempo misto, feito por um pouco do antes, um agora de transição agridoce e uma parcela de novidade, a cargo de novos figurantes.

E, por isso mesmo, a Constituinte convocada não se desvinculará dos atuais partidos. Ao contrário, com eles e sobre eles, será construída, porque os partícipes do colegiado do amanhã a ele serão conduzidos por votos soberanos, depositados nas legendas do hoje, podendo até, por ironia, estar eligendo aqueles que, em nome da vontade popular, podem condená-las ao banimento. O que não é provável, mas é possível.

Sem candidaturas avulsas (ao que parece), no dorso de uma tradicional e proporcional eleição para a Câmara dos Deputados, e de um majoritário pleito senatorial, se galopará rumo ao poder absoluto de quem vai escrever a terceira (quase quarta, já que a emenda de 1959 ficou maior do que o soneto, como diz o adágio tradicional) Constituição nas últimas quatro décadas, para um país de convivências largas com os governos fortes, autoritários, e de lúcidos e espasmódicos intervalos de oxigenados regimes democráticos.

O Parlamento vai ser, nos moldes do preconizado pela emenda encaminhada pelo presidente Sarney ao próprio Congresso, "double face", como as antigas e elegantes capas londrinas: um lado para a chuva, e outro para o frio. No caso parlamentar, será Constituinte pela manhã, buscando a alvorada das

idéias para construir o amanhã; e Congresso, de leis, emendas e rotina, na tarde, já mais moderrenta e afeita ao dia-a-dia do varejo.

Mais estranho, ainda, o fato de que esses parlamentares que se vão reunir em primeiro de fevereiro de 1987, para fazer a futura Constituição, logo em seguida, 1º de março, talvez na mesma sala, apenas em horário diferente, vão ter também poderes de reformar a outra Constituição, o que estará ainda vigorando. De manhã, fazendo uma nova Constituição; à tarde, podendo alterar, reformar a vigente, que já terá um perfil enrugado, de velhice precoce, ou um acinzentado olhar de quem caminha para o quadro pré-agônico que antecede o fim irreversível.

Não sei se, na história constitucional, há situação idêntica. Não sendo especialista, mas curioso e interessado, fico um pouco inquieto com a fecundidade legislativa que poderá ocorrer nesse momento de duplicidade criativa que as mesmas pessoas, com roupagens diferentes, poderão ter.

Jamais, em tempo algum, em país nenhum, o Legislativo terá sido tão valorizado, prestigiado e potencializado. Evidentemente que 1987 será um ano de vitrina e glória — que não deixe de aproveitar tão original e prestigiada oportunidade! — para o Parlamento, e sua manifestação maiúscula e matriz, a Assembléia Constituinte. E se a ele cabe, usualmente, na democracia, ser o respiradouro da vontade popular; e se é a mais fiel expressão da chamada democracia representativa, posto que seus integrantes, corte transversal e proporcional na sociedade, falam em nome dos seus representados e compõem maiorias cujas vontades no sistema democrático devem prevalecer, o Legislativo não poderá, a partir de agora, sobretudo, perder de vista a sua condição precípua de existir, a de fazer as leis. Essa a sua missão por excelência que, progressivamente, lhe vai sendo subtraída quando as nações transitam, impelidas pela força, para sistemas de imposição, governos autoritários.

Nada, na essência, tem sido teoricamente alterado desde as formulações de Montesquieu. O que se sabe e o que deve agir é o princípio da repartição dos poderes, que não se entenda como separação, em compartimentos estanques, não integráveis, mas que se deve traduzir por áreas prioritárias de atuação que exigem, em nome da própria construção da sociedade harmônica e organizada, a proposta funcional da interdependência, da convivência produtiva e do condomínio de atribuições, às vezes afins, noutros casos conjuntas.

Assim é, ou deveria ser, mas não sei se assim continuará sendo. A convocação próxima do esforço constituinte, da feitura, a partir do marco zero, de um novo traçado institucional para o País, ainda que não deva ter compromisso com a novidade pelo simples e fugaz capricho de mudar por mudar, terá a inspirá-lo o sentimento da reforma, que se quer construtiva, e da transformação, que se deseja produto da evolução crescente e continuada, e não da revolução, por isso mesmo anárquica, caprichosa e de rumos incontrolláveis.

O Parlamento, sob o nome de Congresso tradicional, ou com o imperial e democrático manto, a um tempo só (se é que é possível) de Constituinte será tudo e todos nós. Ele que foi tão pouco por tanto tempo poderá ser tanto, logo, logo. Nós é que decidiremos, agora que as cartas já estão na mesa, e o jogo iniciou.